



AUTÓGRAFO LEI Nº 8036/2025
Projeto de Lei nº 212/2025

Autoria: Walker Bombeiro da Libras

Denomina Maria Antônia de Oliveira Correia a
Rua 122 do Residencial Santa Inês, no município
de Franca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da
Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º - Fica denominada Maria Antônia de Oliveira Correia a Rua 122 do Residencial Santa Inês, no município de Franca.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário